



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Subsecretaria de Gestão

Circular E/SUBG Nº 02/2025

Rio de Janeiro, 17 de março 2025.

Assunto: GUIA ORIENTADOR – FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES – ATUALIZAÇÃO_versão março/2025

Senhores(as) Subsecretários(as),
Senhores Coordenadores Técnicos,
Senhores(as) Coordenadores(as) de E/CRE,
Senhores(as) Coordenadores(as) do Nível Central,
Senhores(as) Gerentes do Nível Central, e
Senhores(as) Gerentes de E/CRE,

Considerando a necessidade de atualização do GUIA ORIENTADOR – FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, aprovado pela Circular E/SUBG Nº 10/2024, de 30 de julho, DE 2024, em atenção ao princípio da eficiência administrativa, esta Subsecretaria de Gestão apresenta, através da presente Circular, o **Guia Orientador - Formalização das Contratações – Atualização_versão março/2025**

As atualizações têm como principal objetivo orientar e subsidiar as áreas da Secretaria Municipal de Educação (SME) na formalização das contratações oriundas de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico ou Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (PE ou PE SRP), no âmbito da SME ou de outros instrumentos hábeis. Ele oferece uma visão geral das atividades inerentes à instrução processual, necessárias para a formalização dos contratos administrativos ou instrumentos que possam substituí-los, tais como: Nota de Empenho (NE), Ordem de Fornecimento de Material (OFM) ou Ordem de Execução de Serviço (OES).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Subsecretaria de Gestão

Solicitamos que todas as áreas envolvidas observem atentamente as atualizações para assegurar a conformidade e a eficiência na formalização das contratações. O cumprimento rigoroso dessas orientações contribuirá para a melhoria da gestão e a otimização dos recursos públicos.

Reforçamos que o guia estará disponível no site da SME para consulta e download em: <https://educacao.prefeitura.rio/subg-guias/>. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, as equipes poderão entrar em contato com esta Subsecretaria de Gestão através dos canais de comunicação internos.

BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI
Subsecretária de Gestão – SME
Matr. 70/323140-4